



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.98
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 10/2006

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E de 11 de setembro de 1997, combinada com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98, publicado no D.O.E de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando o parecer favorável da Câmara de Graduação, emitido no dia 09 de janeiro de 2006, nos autos do processo nº 756/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a criação da disciplina optativa **Comportamento Animal**, na grade curricular do **Curso de Ciências Biológicas**, Campus de Vitória da Conquista, conforme discriminado abaixo:

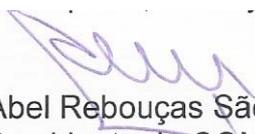
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CREDITAÇÃO (T,P,E)
COMPORTAMENTO ANIMAL	60h	2.1.0

Ementa - Desenvolvimento do comportamento: abordagem genética e ambiental. Controle e organização do comportamento: mecanismos de integração, percepção, mecanismos nervosos e controle hormonal. Seleção de habitat. Comportamento alimentar e reprodutivo. Comunicação. Sistemas de acasalamento. Comportamento social. Experimentação em comportamento animal.

Art. 2º - A referida disciplina será oferecida uma vez por ano, obedecendo ao calendário dos cursos de graduação, no 2º período letivo do ano e não requer pré-requisito, embora seja recomendável, mas não obrigatório, que o discente tenha cumprido Vertebrados 2 e Ecologia 2.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSEPE, 26 de janeiro de 2006.


Abel Rebouças São José
Presidente do CONSEPE